



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 2.857/2023, do Senhor Deputado DELEGADO RAMAGEM. Declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 124, de 2019.

Em

Defiro o requerimento para declarar prejudicado o Projeto de Lei n. 124, de 2019, nos termos do art. 163, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido, *in albis*, o prazo recursal previsto no artigo 164, § 2º, do RICD, arquive-se. Publique-se.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2333845>